



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA  
CASA JOB RODRIGUESRAMALHO  
RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO N 35  
CNPJ: 24.231.987/0001-13

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, e dá outras providencias.**

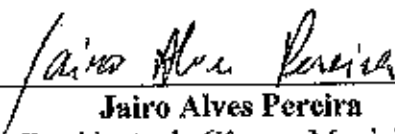
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão ao Senhor Carlos Antonio Soares de Figueiredo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 16 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Jairo Alves Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE IBIARA  
CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Vereador Francisco Francinir de Carvalho.

PROPOSTURA Nº \_\_\_\_\_/2017.

Em, 04/out/2017


Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Excelência e nossos ilustres pares, Requerimento para a concessão de Título de Cidadania Ibiarense ao senhor **CARLOS ANTONIO SOARES DE FIGUEIREDO**, nascido em 06/03/54, médico, nascido na cidade de Conceição, filho do ex-vereador Joaquim Soares de Figueiredo e Antonia Soares de Figueiredo, vinculou-se ao nosso município com o seu casamento com a Ibiarense Carmelina Carneiro Garrido Soares de Figueiredo em 1984, a partir de então tem prestado serviços como médico a diversos Ibiarenses, por vezes os conduzido ao estado do Rio Grande do Norte onde reside, além disso, adquiriu propriedades rurais nas quais investe na agricultura, pecuária, caprinocultura e ovinocultura, empregando vários Ibiarenses.

Agora retorna ao município para, mais uma vez, assistir à população como médico, atendendo com amor, atenção e profissionalismo ao nosso povo tão carente.

Por tais serviços prestados neste município, está se encaminhando a presente Proposição à apreciação e deliberação por Vossa Excelência e pelo plenário desta Casa, nos termos regimentais.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço, esperando seja a presente proposição acolhida, ao tempo em que fica o Poder Legislativo convocado nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de discutir e deliberar sobre a matéria ora em apreço.

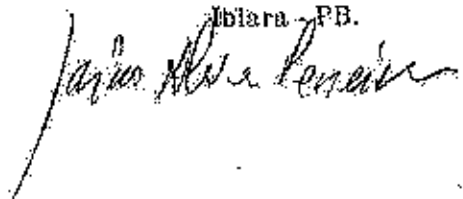
  
Francisco Francinir de Carvalho  
Vereador

Exm. Sr.  
Vereador Jairo Alves Pereira  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

RECEBEMOS

14/10/2017

Ibiara - PB.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRÍCULA: 23/2017

APROVADO:  NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 14/10/2017



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE IBIARA

**CÂMARA MUNICIPAL**

Gabinete do Vereador Francisco Francinir de Carvalho

*Francisco Francinir de Carvalho*  
PRESIDENTE

*Francisco Francinir de Carvalho*  
1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2017.

"Concede título de cidadão e dá outras providências."

Art. 1º Concede título de cidadão aos senhores **CARLOS ANTONIO DE FIGUEIREDO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara – PB, 04 de outubro de 2017.

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO

Vereador PSB